



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
19	02
Jornal: Correio do Povo	
Página: 8 cont. 4A	
Edição: 1834	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 338/14

Data 14.02.14

Súmula. Concede estabilidade a servidora em Estágio Probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego a servidora em Estágio Probatório, aprovada no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de serviços Gerais-40 horas

Nome	CPF
Maria Helena de Oliveira Calgarotto	014.682.899-26

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito